



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº483/2022

De 27 de junho de 2022

Altera Período de férias do servidor **Divaldo Gonçalves de Sousa** e da outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o período de férias do servidor, **Divaldo Gonçalves de Sousa** ocupante do cargo de Agente de Serviços II, agendada por meio da portaria nº455/2022 de 14 de junho de 2022, para o período de 30 dias de 19 de julho de 2022 a 17 de agosto de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º serão pagos 1/3 a mais da sua remuneração no mês de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 27 de junho de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal